



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Plano de Trabalho **MUNICIPAL - 2022**

1. Identificação

1.1. Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome: **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

Endereço: Rua Major Rafael Leme, 254 - Centro CEP: 13610-130

Bairro: CENTRO Complemento: Município: Leme/SP

Telefone: (19) 3571-4826 E-mail institucional: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br

CNPJ: 55.347.561/0001-53 Conta Bancária (Específica de cada repasse):

Banco do Brasil – Conta Corrente: 35.2017-x Ag: 0766-8

Site: www.larsaofranciscoleme.org.br

2. Identificação do Representante Legal

Nome: **BARBARA ARSENE GODOY VIOLIN**

Endereço: Rua Flavio Zillo, 470, casa 18, Cid. Jardim - Leme CEP: 13614-310

Bairro: Cidade Jardim Complemento: Município: Leme/SP

Telefone: (19) 99699-2503

E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br

RG: 43.476.916-2 CPF: 361.223.158-85

Data do Início do Mandato: 01/01/2020

Data do Término do Mandato: 31/12/2021

3. Identificação do Técnico Responsável pela elaboração e execução do Plano

Nome: **TAMIRES GEÓRGIA DA SILVA**

Endereço: Rua Basílio Villa Rios, 364. CEP: 13617-060

Bairro: Barra Funda Complemento: Município: Leme/SP

Telefone: (19) 993203911

E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org

RG: 48.272.570-9 CPF: 415.905.428-51



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Formação Profissional: Psicologia
Função na OSC: Coordenadora

4. Certificações e/ou inscrições da OSC

CERTIFICAÇÃO/ INSCRIÇÃO	Nº	VALIDADE	ESPECIFICAR ESFERA (MUN.; EST.; FED.)
COMAS	05/2011	31/12/2021	Municipal
CMDCA	004/2021	31/01/2023	Municipal
CEBAS	Protocolo Tempestivo nº 235874.0079515/2021 de 19/04/2021	Aguardando publicação no DOU	Federal

- 5. Área da atividade preponderante - (especificar): 94_30_8_00_ Atividades de associações de defesa de direitos sociais.**
- 6. Natureza da Organização da Sociedade Civil – (especificar): Associação Privada.**
- 7. Identificação do serviço por proteção e tipificação - (especificar): Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**
- 8. Finalidade Estatutária – (Cite):**

Entidade de direito privado, associação civil de assistência social, de caráter filantrópico beneficente, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por prazo e tempo indeterminados, cuja finalidade precípua é dispensar proteção e assistência social a criança e adolescente carente, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, distintos de seus associados. Além de não possuir fins lucrativos, não pratica atos de natureza econômico-financeira, não remunera nem remunerará, nem concede ou concederá, quaisquer vantagens ou benefícios de qualquer espécie e por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores, colaboradores ou equivalente, não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio a qualquer título, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente os seus recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

9. Descrição do serviço

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

- ABRIGO TRANSITÓRIO

Serviço com aspecto semelhante ao de uma residência, localizado na zona urbana e inserido na comunidade, que oferece ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Oferta atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorece o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. O número máximo de atendimento nessa modalidade, conforme as Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social é de 20 (vinte) crianças e adolescentes.

10. Público Alvo

Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos. Deve ter no máximo 20 crianças e adolescentes encaminhados para Medida Protetiva de Acolhimento pela Vara da infância e Juventude da Comarca de Leme e pelo Conselho Tutelar de Leme.

11. Apresentação da organização – histórico da OSC/ proposta/ objetivos e fontes de recursos financeiros.

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme foi fundada no ano de 1987 e acolhe e ampara Crianças e Adolescentes que estão sob a medida de proteção de Acolhimento Institucional, medida prevista no parágrafo VII do Artigo 101 da Lei 8.069 de 13 Julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

O acesso ao serviço prestado pela instituição é realizado por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

Seu objetivo é acolher institucionalmente essas crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar, garantindo amparo e proteção para superação dos direitos que foram violados e levaram a aplicação da medida, zelando pelo bem-estar físico e psíquico de cada indivíduo. Nesse período a entidade fica responsável pelos cuidados integrais dos acolhidos, sendo eles o atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar ou em sua impossibilidade a inserção em família substituta ou à promoção de autonomia diante do desligamento por maioridade.

Após o desligamento da criança ou do adolescente, por reintegração familiar ou inserção em família substituta, é realizado o acompanhamento familiar de cada família em conjunto com a rede de apoio de assistência social.

A entidade segue as recomendações contidas no documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” elaborado pelo Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE). Em que se explana sobre a importância da preservação da intimidade e da privacidade dos acolhidos, proporcionando nas unidades um ambiente residencial o mais parecido possível com o contexto familiar buscando minimizar os impactos e o sofrimento ocasionados pelas vivências de violência e pelo afastamento do convívio familiar.

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme desenvolve seu trabalho através de Convênios com o Governo Federal, com o Governo Estadual, com Subvenção do Governo Municipal de Leme, com Convênio Municipal de Leme - Casa Lar, Convênio com o Governo do Município de Santa Cruz da Conceição e especialmente através de recursos financeiros angariados junto à comunidade lemense, através de doações, contribuições de associados, promoção de eventos, sorteios e campanhas de arrecadação pela diretoria, além do programa Nota Fiscal Paulista “pró-social”.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

12. Tipo de Serviço/ Projeto: Plano de Trabalho 2022.

13. Início e fim da execução do plano de trabalho – quando será iniciado o plano de trabalho, bem como o término:

Início: 01/01/2022. Término: 31/12/2022.

14. Vagas oferecidas pelo serviço e/ou projeto - (*especificar*)- Atende até vinte (20) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, encaminhados para Medida Protetiva de Acolhimento pela Vara da infância e Juventude da Comarca de Leme e pelo Conselho Tutelar de Leme.

Local de Atendimento: Unidades de Atendimento:

- ESCRITÓRIO:

Rua Major Rafael Leme, nº 254 – Centro – CEP 13610-130, Leme/SP.

- ABRIGO TRANSITÓRIO:

Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista - CEP: 13611–481 Leme/SP.

15. (Endereço e Telefone onde será executado o projeto ou serviço):

- ABRIGO TRANSITÓRIO:

Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista - CEP: 13611–481 Leme/SP.

Telefone: (19) 3554-4798/(19) 3571-3609.

15.1. Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista - CEP: 13611–481 Leme/SP.

Locado (X) Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (X) Atende parcialmente () Não possui ()

16. Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso –(*especificar*)

CATEGORIA: Abrigo Institucional	FORMA DE AQUISIÇÃO
Imóvel: Localizado na Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista – Leme/SP, é	Imóvel Alugado.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>composto de duas casas uma maior e outra menor, perfazendo uma área construída total de 441,15 m²; casa da equipe técnica, com sala da equipe técnica para atendimento, um banheiro, uma sala de visitas para familiares, sala que tem o objetivo de ser para a estimulação de bebês e uma lavanderia; casa de moradia, com quatro dormitórios, um berçário, duas salas de TV, uma sala de projetos e estudos, uma sala de educador e um banheiro para funcionários, uma cozinha, um refeitório e área de lazer interna e externa.</p>	
<p>Mobiliário: 3 sofás, 02 beliches 03 mesas de computador, 03 cadeiras, 05 guarda roupas e 01 cômodas.</p>	<p>Penas Pecuniárias: Projeto Renovando o Ambiente (2019).</p>
<p>Mobiliário e equipamentos: 1 sofá, 03 berços, 06 beliches, 03 camas, 4 mesas de computador, 03 guarda roupas e 01 geladeiras, 02 mesas, 25 cadeiras, 02 máquinas de lavar, 01 tanquinho, 01 secadora, 02 televisores, 03 monitores.</p>	<p>Doação.</p>
<p>Equipamentos: quatro (04) computadores, duas (01) impressoras, 01 caixa de som e 01 televisão, 01 geladeira.</p>	<p>Penas Pecuniárias: Projeto Renovando o Ambiente (2019).</p>
<p>Equipamentos eletrônicos: 01 notebook, 02 webcams, 01 microfone, 10 fones de ouvido.</p>	<p>Penas Pecuniárias: Projeto Renovando o Ambiente (2019).</p>
<p>Equipamentos eletrônicos: 01 notebook, 02 webcams, 01 microfone, 10 fones de ouvido 01 caixa de som para computador.</p>	<p>Projeto COMAS “Garantindo Direitos: O cuidado com a alimentação e educação”</p>
<p>Utensílios e Equipamentos de Cozinha (panelas, porta mantimentos, liquidificador, picador de legumes, etc).</p>	<p>Projeto COMAS “Garantindo Direitos: O cuidado com a alimentação e educação”</p>
<p>Veículo: Chevrolet Spin</p>	<p>Projeto CMDCA “Renovando a Frota”</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

17. Público – *(indicar o público, especificando os usuários a serem atendidos e faixa etária).*

Abrigo Transitório: Atende até vinte (20) crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.

18. Justificativa – *(breve diagnóstico social, ressaltando a importância do serviço oferecido).*

O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção excepcional e provisória, prevista pelo ECA em seu Artigo 101, aplicada quando os direitos das crianças e adolescentes são violados e se faz necessário retirá-las do convívio familiar para protegê-las. A medida de proteção de acolhimento institucional deve ser aplicada somente quando são esgotadas todas as possibilidades de trabalho da rede de assistência social para a superação da vulnerabilidade social e das situações de risco.

Atualmente, em nosso município a maior causa do acolhimento institucional é a negligência ocasionada por responsáveis dependentes químicos, seguida da violência doméstica, sendo fundamental para superação desses fatores o trabalho em conjunto de toda a rede de assistência social do município para acompanhar durante o acolhimento e após o desligamento a criança, o adolescente e a família.

Ao analisar a dependência química e a violência é possível categorizá-la como um resultado da vulnerabilidade social que ainda não foi superado no município e em todo o território nacional, que vem se mantendo presente de forma cíclica dentro das famílias.

A dependência química também é uma das principais causas da pobreza material das famílias, que em muitos momentos utilizam-se dos poucos recursos que possuem para sustentar o uso, que mesmo não sendo considerada como motivo para o acolhimento institucional acaba contribuindo consideravelmente para as situações de negligência que culmina no acolhimento institucional.

O trabalho executado pela entidade é fundamental para preservar a criança e o adolescente que teve seus direitos violados, por ofertar o cuidado e suporte necessário para que sejam superadas todas as situações de dor e sofrimento, prezando para que o mesmo



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

seja protegido e possa se desenvolver de maneira saudável em um local que chega o mais próximo possível do ambiente familiar.

Sendo a única entidade a executar esse trabalho em Leme, a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme busca ofertar um trabalho com excelência e que possa minimizar os traumas desse momento tão delicado da vida dos acolhidos, trabalhando em conjunto com a rede de apoio do município para auxiliar a família a reverter as situações que levaram ao acolhimento e permitir que as crianças e adolescentes voltem para o seio familiar de forma segura.

Para executar esse trabalho nas duas unidades, além dos educadores sociais que realizam todos os cuidados básicos necessários aos acolhidos, a entidade possui equipe técnica formada atualmente por 01 Coordenadora, 02 Psicólogos, 02 Assistentes Sociais, 01 Pedagoga e 01 Nutricionista conforme recomendações das Normas Operacionais Básicas do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS), oferecendo aos acolhidos os atendimentos necessários para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão, possibilitando o rompimento do ciclo de violência, um fator que refletirá diretamente na população e no município, com uma possível redução dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

19. Objetivos

19.1. Objetivo geral: (especificar)

Acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal e social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero a (18) dezoito anos incompletos, mantendo grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Entidade Mantenedora é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar ou à promoção de autonomia diante do desligamento por maioridade



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

19.2. Objetivos Específicos: (especificar)

- Acolher e garantir proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos;
- Atender às premissas do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no que se refere ao direito das crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Possibilitar experiências que permitam aos acolhidos produzir outros sentidos para suas histórias de vida, considerando uma perspectiva na relação com sua história e com o tempo de acolhimento que potencialize suas escolhas e posturas diante da vida.
- Oferecer o atendimento máximo de até 20 (vinte) crianças/adolescentes
- Atender às diretrizes do Manual de Orientações Técnicas e o do Reordenamento Institucional com diferentes modalidades.
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

20. Descrição das Metas a serem atingidas – (metas são o benefício a sociedade que é almejado pela parceria).

20.1 – Metas Qualitativas

GARANTIA DE DIREITOS	Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e
-----------------------------	---



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	<p>encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de Plano Individual de Atendimento e Relatórios; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.</p>
<p>SEGURANÇA DE ACOLHIDA</p>	<p>Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do acolhido e guarda de pertences pessoais; Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL</p>	<p>Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social; Ter acesso à prática de esportes diversos; Ter acesso à cursos e programas de qualificação profissional e de inserção ao mercado de trabalho para os adolescentes nas condições de Jovem Aprendiz.</p>
<p>SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL</p>	<p>Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço; Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.</p>
<p>ARTICULAÇÃO EM REDE</p>	<p>Articular com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; com programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Visar a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	reincidência; a redução da presença de pessoas em situação de abandono e/ou vulnerabilidade; a proteção dos acolhidos e suas famílias; a construção da autonomia; inclusão dos acolhidos e suas famílias em serviços e com acesso a oportunidades; o rompimento do ciclo da violência e vulnerabilidade doméstica e familiar.
--	---

20.2– Metas Quantitativas

Atender até 20 Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.

21. Definição dos indicadores e meios de verificação a serem utilizados para a

aferição do cumprimento das metas/etapas – *(elaborar uma tabela para cada item, ou seja, uma para cada objetivos, outra para resultados e outra para metas).*

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
GARANTIA DE DIREITOS	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
SEGURANÇA DE ACOLHIDA	Elaborar relatórios informativos ao Poder Judiciário sempre que necessário ou solicitado.	Conforme demanda
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e	Semestral



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL	encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
ARTICULAÇÃO EM REDE	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.	Anual

22. Atividades desenvolvidas – descrever quais atividades para o desenvolvimento do projeto.

- Acolhimento Institucional;



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

- Escuta;
- Estudo Psicossocial;
- Visita domiciliar;
- Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Orientação sociofamiliar;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Promoção de acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Articulação com outras políticas setoriais;
- Atividades comunitárias;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

23. Metodologia – como serão desenvolvidas as atividades

Objeto específico	Atividades	Metodologia de execução	Despesas e custos envolvidos (descrever)	Profissional responsável pela execução
Acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e	Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.	Construção do Plano Individual de Atendimento, assim como elaboração de relatórios técnicos	Custeio com alimentação, higiene e limpeza, material de consumo, transportes e	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal e social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero a (18) dezoito anos incompletos, mantendo grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Entidade Mantenedora é responsável pelo atendimento material, alimentação,</p>		<p>e desenvolvimento do processo para reintegração familiar, inserção em família substituta ou desligamento com a maioria. Amparo integral das necessidades físicas (alimentação, higiene, etc.) e psicológica (suporte da Equipe Técnica e encaminhamentos).</p>	<p>recursos humanos.</p>	<p>CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530.</p>
---	--	---	--------------------------	---



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar ou à promoção de autonomia diante do desligamento por maioridade.</p>				
<p>Obtenção de benefícios para os acolhidos ou familiares, mudança na qualidade das relações familiares, obtenção de</p>	<p>Núcleo de Assistência Social</p>	<p>O assistente social desenvolve os Planos Individuais de Atendimento, relatório técnicos e documentos do processo em conjunto com o psicólogo.</p>	<p>Custeio com material de consumo, transportes e recursos humanos.</p>	<p>Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084).</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

documentos para os acolhidos, possibilidade de melhoria de vida e produção de autonomia dos acolhidos inseridos no mercado de trabalho e em cursos profissionalizantes, participação no processo de educação financeira e uso responsável do dinheiro.		E ao longo da permanência do acolhido no serviço vai obtendo os documentos e benefícios eventuais necessários. Também solicita junto à comunidade as vagas para atividades extracurriculares e cursos profissionalizantes, acompanhando seu desempenho ao longo do acolhimento.		Responsável do Abrigo Institucional: Paula Monteiro Moraes (Assistente Social CRESS 48.757).
Trabalhar em conjunto para o auxílio à Família como um todo na superação das vulnerabilidades sociais que levaram ao acolhimento institucional; aprimoramento	Articulação em rede	É realizada através de reuniões periódicas entre os técnicos para discussão dos casos.	Custeio com transportes e recursos humanos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>das relações de trabalho, da comunicação entre serviço de acolhimento, Poder Judiciário e órgãos envolvidos com a proteção do direitos da criança e do adolescente, melhoria no acesso a informações sobre família de origem/extensa, agilidade nos encaminhamentos necessários a familiares e acolhidos, aperfeiçoamento do conhecimento de leis para pleitear projetos e assegurar direitos dos acolhidos.</p>				<p>Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530.</p>
<p>Reaproximar e fortalecer os vínculos afetivos entre familiares e acolhidos,</p>	<p>Atendimento com as Famílias</p>	<p>A equipe técnica supervisiona as visitas entre familiares e acolhidos dentro</p>	<p>Custeio com transportes e recursos humanos.</p>	<p>Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>mudanças relacionadas a posturas dos familiares tendo em vista o benefício para a dinâmica familiar e para o acolhido, esclarecimento da situação judicial do processo de acolhimento, orientações quanto às regras de funcionamento do acolhimento institucional.</p>		<p>do acolhimento (quando não oferecem riscos), realiza visitas para os familiares e faz orientações sobre maneiras de superar a situação que culminou no acolhimento institucional.</p>		<p>(Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)</p>
<p>Identificar a situação psicossocial da família de origem/extensa a fim de conhecer a dinâmica familiar, os fatos que</p>	<p>Entrevista Pesquisa Social e psicológica</p>	<p>Entrevistas com familiares dos acolhidos, aplicação de questionário para estudo psicossocial da família de origem e</p>	<p>Custeio com transportes e recursos humanos.</p>	<p>Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084).</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>culminaram no acolhimento e providenciar encaminhamentos ; entrevistas com acolhidos a fim de conhecê-los, bem como a suas habilidades e limitações; entrevistas com pessoas cujo vínculo com o acolhido é significativo a fim de fortalecer a relação.</p>		<p>extensa, entrevista com indivíduos que possuem vínculo afetivo com o acolhido e que desejem mantê-lo.</p>		<p>Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)</p>
<p>Possibilitar a garantia de direitos à saúde básica e especializada, garantia de tratamentos odontológico, ginecológico, dentre outros que possam contribuir</p>	<p>Núcleo de Saúde</p>	<p>Possibilitar o acesso dos acolhidos as políticas públicas de saúde, garantir o atendimento médico e odontológico necessário na rede municipal ou através de doação.</p>	<p>Custeio com alimentação, higiene e limpeza, material de consumo, medicamentos (quando não ofertados pela rede) transportes e recursos humanos.</p>	<p>Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>no desenvolvimento físico, na produção de saúde e bem estar para a vida dos acolhidos.</p>		<p>Adquirir os medicamentos necessários para cada acolhido (adquirindo através da rede de saúde ou por recursos próprios da instituição).</p>		<p>Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)</p>
<p>Oferta de alimentação que atenda às necessidades nutricionais de todos os acolhidos. Aperfeiçoamento da higienização de utensílios e ambientes para alimentação, melhoria da saúde nutricional dos</p>	<p>Núcleo de Nutrição</p>	<p>Fornecimento de alimentação de qualidade as crianças e adolescentes acolhidos, assim como acompanhamento nutricional. Realização de orientações aos colaboradores sobre higienização e armazenamento</p>	<p>Custeio com alimentação, higiene e limpeza, material de consumo, transportes e recursos humanos.</p>	<p>Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico: Samanta Cristina dos Santos (Nutricionist</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

acolhidos, conhecimento e oferta de alimentos de qualidade e adequados para cada faixa etária.		correto dos utensílios e alimentos.		a CRN 59923)
Produção de relação autônoma por meio do ensino de atividades e tarefas domésticas, incentivo ao conhecimento de lugares e espaços públicos inicialmente acompanhados por educadores e, posteriormente, desacompanhados, problematização da noção de responsabilidade a fim de incentivar posturas conscientes diante de situações que	Núcleo de Autonomia	São ensinadas pelos técnicos e educadores da instituição e atividades e tarefas domésticas (conforme o indicada para cada faixa etária). Promoção de incentivo ao conhecimento de lugares públicos, inicialmente acompanhados pelos técnicos e educadores. Realização de rodas de conversa e reuniões periódicas com os adolescentes para problematizar as responsabilidades	Custeio com material de consumo, transportes e recursos humanos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

exijam discernimento dos acolhidos, construção da noção de manuseio e uso do dinheiro de forma consciente		e iniciação no mercado de trabalho.		(Assistente Social CRESS 61883)
Os resultados se voltam para o bem estar dos acolhidos, promoção de saúde física e mental, socialização, noções de disciplina e regras.	Núcleo Esportivo	Inserção dos acolhidos aos esportes disponíveis na comunidade, através de projetos ou doação de voluntários. Os esportes são escolhidos pelos acolhidos, ficando a instituição responsável pelo seu transporte ao local.	Custeio com material de consumo, transportes e recursos humanos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

				Silva (Assistente Social CRESS 61883)
Desenvolvimento da capacidade cognitiva, socialização, acesso a conhecimentos diversos	Núcleo de Cultura e Lazer	São realizados passeios culturais no município e fora dele (com acompanhamento dos técnicos e educadores); são realizadas idas ao cinema local através de doação.	Custeio com material de consumo, transportes e recursos humanos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

				CRESS 61883)
Aperfeiçoamento das relações de trabalho, discussão de casos de acolhidos, discussão das ações profissionais, produção de novas estratégias de trabalho, aperfeiçoamento do trabalho teórico e técnico visando ao desenvolvimento do trabalho prático da equipe, produção de voluntariado responsável através da formação de colaboradores com vistas à proteção da integridade	Núcleo de Aperfeiçoamento no trabalho	São realizadas reuniões mensais com as equipes de educadores com objetivo de discutir a qualidade do trabalho ofertado, assim como as particularidades e cuidados de cada acolhido. São realizadas reuniões semanais entre a equipe técnica e a presidência. São realizadas capacitações diversas para melhorar a qualidade do trabalho ofertado e levar mais conhecimento a equipe.	Custeio com material de consumo, transportes e recursos humanos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

psicológica dos acolhidos.				
Promover ações com voluntários para desenvolvimento de atividades com os acolhidos, assim como atendimentos psicológico, médico, entre outros mediante doação.	Núcleo de Voluntariado	São realizados trabalhos com voluntários, sendo promovidos pela instituição o Projeto Fazendo Minha História (construção de um álbum relatando a passagem da criança ou adolescente na instituição) Psicólogos voluntários realizam atendimento clínico aos acolhidos.	Custeio com es e recursos humanos para acompanhamento dos voluntários e projetos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084).

24. Acompanhamento das ações através de instrumentais: o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará quem será responsável

O que será avaliado – metas ou objetivos	Como – qual método ou atividade de monitoramento e avaliação	Quando e periodicidade	Quem participa	Responsável



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

GARANTIA DE DIREITOS	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral	Equipe Técnica e o acolhido.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral	Vara da Infância e Juventude; Ministério Público.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
SEGURANÇA DE ACOLHIDA	Elaborar relatórios informativos ao Poder Judiciário sempre que necessário ou solicitado.	Conforme demanda	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral	Equipe Técnica e o acolhido.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral	Vara da Infância e Juventude; Ministério Público	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à	Semestral	Equipe Técnica e o acolhido.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.			
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral	Vara da Infância e Juventude; Ministério Público.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral	Equipe Técnica e o acolhido.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral	Vara da Infância e Juventude; Ministério Público	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
ARTICULAÇÃO EM REDE	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral	Equipe Técnica e o acolhido.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.		Vara da Infância e Juventude; Ministério Público	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.	Mensal	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.	Anual	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)

25. Previsão orçamentária – mencionar todas as receitas e despesas da OSC

RECEITAS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recurso Municipal	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
Recurso Próprio/Eventos	R\$ 5.853,38	R\$ 70.240,56
	R\$ 47.853,38	R\$ 574.240,56

DESPESAS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
R.H./ENCARGOS	R\$ 38.223,38	R\$ 458.680,61
MAT.CONSUMO	R\$ 1.375,00	R\$ 16.500,00
SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 8.255,00	R\$ 99.060,00
	R\$ 47.853,38	R\$ 574.240,61



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

26. Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos - GERAL

Valores de salários e encargos mensais – Custo Geral											
Valor de salário e encargos período total do projeto/ atividade											
Cargo/ função	Contr.	Carga horaria	Salário mensal Bruto	Variantes (add. Noturno e tempo serviço/Insal.)	Qtd. Prof.	Sal. Total mensal	FGTS mensal	Custo total mensal - (salário e encargos)	Qtd de meses	Sal. Total proj/ atividade	Custo período total
PSICOL.SOCIAL COORD.	CLT	220	3.700,00	-	1	3.700,00	296,00	3.996,00	12	44.400,00	47.952,00
PSICOLOGA	CLT	220	3.447,87	-	1	3.447,87	275,83	3.723,70	12	41.374,44	44.684,40
PSICÓLOGO	CLT	156	2.446,08	-	1	2.446,08	195,69	2.641,77	12	29.352,96	31.701,20
ASSIST.SOCIAL	CLT	150	2.498,98	74,97	2	5.072,93	405,83	5.478,76	12	60.875,16	65.745,17
NUTRICIONISTA	CLT	100	1.407,00	-	1	1.407,00	112,56	1.519,56	12	16.884,00	18.234,72
COORD.FINANCEIRO	CLT	220	2.879,57	200,00	1	3.079,57	246,37	3.325,94	12	36.954,84	39.911,23
AUX.ADMINISTR	CLT	220	2.001,62	160,13	1	2.161,75	172,94	2.334,69	12	25.941,00	28.016,28
AUX.RH	CLT	220	1.604,75	-	1	1.604,75	128,38	1.733,13	12	19.257,00	20.797,56
SUPERVISORA	CLT	220	2.200,70	39,61	2	4.441,01	355,28	4.796,29	12	53.292,12	57.555,49
LÍDER DE EDUCADOR	CLT	180	1.698,10	1.585,76	5	10.076,26	806,10	10.882,36	12	120.915,12	130.588,33
EDUCADOR(A)	CLT	180	1.524,72	2.848,69	13	22.670,05	1.813,60	24.483,65	12	272.040,60	293.803,85
AUX. DE EDUC	CLT	180	1.354,25	671,70	2	3.380,20	270,42	3.650,62	12	40.562,40	43.807,39
BERÇARISTA	CLT	180	1.524,72	1.997,15	4	8.096,03	647,68	8.743,71	12	97.152,36	104.924,55
COZINHEIRA	CLT	220	1.371,51	120,69	2	2.863,71	229,10	3.092,81	12	34.364,52	37.113,68
MONITOR	CLT	180	1.829,22	-	2	3.658,44	292,68	3.951,12	12	43.901,28	47.413,38
LAVADEIRA	CLT	220	1.371,51	288,58	1	1.660,09	132,81	1.792,90	12	19.921,08	21.514,77
								86.147,00			1.033.763,99

26.1 Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos

Cronograma de desembolso projetado de acordo com repasse, separado por funções, podendo haver alteração na quantidade dos cargos ou funções no decorrer no ano de exercício, de acordo com quadro acima.

Valores de salários e encargos mensais											
Valor de salário e encargos período total do projeto/ atividade											
Cargo/ função	Contr.	Carga horaria	Salário mensal Bruto	Variantes (add. Noturno e tempo serv./Insal.)	Qtd. Prof.	Sal. Total mensal	FGTS mensal	Custo total mensal - (salário e encargos)	Qtd de meses	Sal. Total proj/ atividade	Custo período total
PSICOLOGA	CLT	220	3.447,87	-	1	3.447,87	275,83	3.723,70	12	41.374,44	44.684,40



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

ASSIST.SOCIAL	CLT	150	2.498,98	74,97	1	2.573,95	205,92	2.779,87	12	30.887,40	33.358,39
SUPERVISORA	CLT	220	2.200,70	-	1	2.200,70	176,06	2.376,76	12	26.408,40	28.521,07
LÍDER DE EDUCADOR	CLT	180	1.698,10	956,77	3	6.051,07	484,09	6.535,16	12	72.612,84	78.421,87
EDUCADOR(A)	CLT	180	1.524,72	201,43	3	4.775,59	382,05	5.157,64	12	57.307,08	61.891,65
AUX. DE EDUC	CLT	180	1.354,25	335,85	1	1.690,10	135,21	1.825,31	12	20.281,20	21.903,70
BERÇARISTA	CLT	180	1.524,72	1.671,90	3	6.246,06	499,68	6.745,74	12	74.952,72	80.948,94
COZINHEIRA	CLT	220	1.371,51	65,83	1	1.437,34	114,99	1.552,33	12	17.248,08	18.627,93
MONITOR	CLT	180	1.829,22	-	1	1.829,22	146,34	1.975,56	12	21.950,64	23.706,69
LAVADEIRA	CLT	220	1.371,51	288,58	1	1.660,09	132,81	1.792,90	12	19.921,08	21.514,77
										R\$34.464,95	R\$413.579,39

27. Provisões (13º salário; férias; outros) - GERAL

Cargo/ função	Salário mensal Bruto	Variantes (add. Noturno e tempo serviço/Insal.)	Quant.	Salário total mensal	Provisão do 13º sal.	Provisão 1/3 férias	Total
PSICOLOGO SOCIAL COORD.	R\$ 3.700,00	R\$ -	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.996,00	R\$ 1.233,21	R\$ 5.229,21
PSICOLOGA	R\$ 3.447,87	R\$ -	1	R\$ 3.447,87	R\$ 3.723,70	R\$ 1.149,18	R\$ 4.872,87
PSICÓLOGO	R\$ 2.446,08	R\$ -	1	R\$ 2.446,08	R\$ 2.641,77	R\$ 815,28	R\$ 3.457,04
ASSIST.SOCIAL	R\$ 2.498,98	R\$ 74,97	2	R\$ 5.072,93	R\$ 5.478,76	R\$ 1.690,81	R\$ 7.169,57
NUTRICIONISTA	R\$ 1.407,00	R\$ -	1	R\$ 1.407,00	R\$ 1.519,56	R\$ 468,95	R\$ 1.988,51
COORD.FINANCEIRO	R\$ 2.879,57	R\$ -	1	R\$ 2.879,57	R\$ 3.109,94	R\$ 959,76	R\$ 4.069,70
AUX.ADMINISTR	R\$ 2.001,62	R\$ 160,13	1	R\$ 2.161,75	R\$ 2.334,69	R\$ 720,51	R\$ 3.055,20
AUX.RH	R\$ 1.604,75	R\$ -	1	R\$ 1.604,75	R\$ 1.733,13	R\$ 534,86	R\$ 2.267,99
SUPERVISORA	R\$ 2.200,70	R\$ 39,61	2	R\$ 4.441,01	R\$ 4.796,29	R\$ 1.480,19	R\$ 6.276,48
LÍDER DE EDUCADOR	R\$ 1.698,10	R\$ 1.585,76	5	R\$ 10.076,26	R\$ 10.882,36	R\$ 3.358,42	R\$ 14.240,78
EDUCADOR(A)	R\$ 1.524,72	R\$ 2.848,69	13	R\$ 22.670,05	R\$ 24.483,65	R\$ 7.555,93	R\$ 32.039,58
AUX. DE EDUC	R\$ 1.354,25	R\$ 671,70	2	R\$ 3.380,20	R\$ 3.650,62	R\$ 1.126,62	R\$ 4.777,24
BERÇARISTA	R\$ 1.524,72	R\$ 1.997,15	4	R\$ 8.096,03	R\$ 8.743,71	R\$ 2.698,41	R\$ 11.442,12
COZINHEIRA	R\$ 1.371,51	R\$ 120,69	2	R\$ 2.863,71	R\$ 3.092,81	R\$ 954,47	R\$ 4.047,28
MONITOR	R\$ 1.829,22	R\$ -	2	R\$ 3.658,44	R\$ 3.951,12	R\$ 1.219,36	R\$ 5.170,47
LAVADEIRA	R\$ 1.371,51	R\$ 288,58	1	R\$ 1.660,09	R\$ 1.792,90	R\$ 553,31	R\$ 2.346,21
					R\$ 85.931,00	R\$ 26.519,26	R\$ 112.450,26

*cálculo de provisão de 13º Salário inserido FGTS a recolher

27.1 - Provisões (13º salário; férias; outros)

Cargo/ função	Salário mensal Bruto	Variantes (add. Noturno e tempo serviço/Insal.)	Quant.	Salário total mensal	Provisão do 13º sal.	Provisão 1/3 férias	Total
---------------	----------------------	---	--------	----------------------	----------------------	---------------------	-------



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Statuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

PSICOLOGA	3.447,87	-	1	3.447,87	3.723,70	1.149,18	4.872,87	
ASSIST.SOCIAL	2.498,98	74,97	1	2.573,95	2.779,87	857,90	3.637,76	
SUPERVISORA	2.200,70	-	1	2.200,70	2.376,76	733,49	3.110,25	
LÍDER DE EDUCADOR	1.698,10	956,77	3	6.051,07	6.535,16	2.016,82	8.551,98	
EDUCADOR(A)	1.524,72	201,43	3	4.775,59	5.157,64	1.591,70	6.749,34	
AUX. DE EDUC	1.354,25	335,85	1	1.690,10	1.825,31	563,31	2.388,62	
BERÇARISTA	1.524,72	1.671,90	3	6.246,06	6.745,74	2.081,81	8.827,56	
COZINHEIRA	1.371,51	65,83	1	1.437,34	1.552,33	479,07	2.031,39	
MONITOR	1.829,22	-	1	1.829,22	1.975,56	609,68	2.585,24	
LAVADEIRA	1.371,51	288,58	1	1.660,09	1.792,90	553,31	2.346,21	
						R\$ 34.464,95	R\$ 10.636,27	R\$ 45.101,22

*cálculo de provisão de 13º Salário inserido FGTS a recolher

28. Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Gêneros alimentícios - Alimentação básica e saudável, voltada na educação nutricional diária, acompanhada por Nutricionista, composta com frutas, verduras, legumes, carnes entre outros)	80,00	960,00	20,00	240,00	100,00
Gás de Cozinha	50,00	600,00	10,00	120,00	60,00
Material de higiene Pessoal - Creme dental, papel higiênico, sabonete, shampoo, condicionar entre outros produtos	15,00	180,00	5,00	60,00	20,00
Material de limpeza - Amaciantes, detergentes, sabão em pó, inseticida etc	15,00	180,00	15,00	180,00	30,00
Material de escritório-Papeis, caneta, envelopes, pastas, materias de apoio em geral para escritório e Material Escolar	15,00	180,00	5,00	60,00	20,00
Material de Informática - Cabos, mouse, teclado, computador, peças de impressoras e seus acessórios, etc.	15,00	180,00	5,00	60,00	20,00
Medicamentos	20,00	240,00	10,00	120,00	30,00
Combustível e Lubrificantes	730,00	8.760,00	250,00	3.000,00	980,00
Embalagens e Descartáveis-Papel Filme, Saco de Lixo, Luvas etc	10,00	120,00	10,00	120,00	20,00
Vestuário/Cama/Mesa/Banho/Copa/Cozinha	10,00	120,00	5,00	60,00	15,00
Manutenção de Veículos - Automóveis e Bicicleta (Peças e acessórios)	10,00	120,00	30,00	360,00	40,00
Materiais para manutenção dos imóveis - mat.elétrico, mat.construção, mat.vigilância	30,00	360,00	10,00	120,00	40,00
TOTAL	1.000,00	11.640,00	375,00	4.500,00	1.375,00



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

29. Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial e Serviços de Terceiros - Pequenas Reformas e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis Pedreiro/Encanador/Eletricista/Pintor/Médico/Telefonia/Mecânico/Capacitação/Consultoria/Assessoria/Impressão/Informática/Recarga de Cartuchos/Revelação de Fotos/Dedetização/Desratização/Desinfecção/Recarga de Extintor/Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos/Tapeceiro/Monitoramento de Alarme, câmeras e assistência e Mensalidade Relógio Ponto/Seguros e Licenciamento de veículos/despachante	25,00	300,00	25,00	300,00	50,00
Serviços contábeis – Contador	600,00	7.200,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL	625,00	7.500,00	25,00	300,00	650,00

30. Utilidade pública para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aluguel de Imóvel	R\$ 5.325,00	R\$ 63.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.325,00
Energia Elétrica	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00	R\$ 795,00	R\$ 9.540,00	R\$ 1.520,00
Telefone/Internet	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00	R\$ 710,00
Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00
TOTAL	R\$ 6.375,00	R\$ 76.500,00	R\$ 1.180,00	R\$ 14.160,00	R\$ 7.605,00

31. Quadro – resumo do serviço/ projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Recursos humanos/Encargos Sociais	34.000,00	408.000,00	4.223,38	50.680,61	38.223,38
Material de consumo	500,00	6.000,00	200,00	2.400,00	700,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física	25,00	300,00	25,00	300,00	50,00
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	600,00	7.200,00	-	-	600,00
Utilidade pública	6.375,00	76.500,00	1.230,00	14.760,00	7.605,00
Material Permanente	500,00	6.000,00	175,00	2.100,00	675,00
TOTAL	42.000,00	504.000,00	5.853,38	70.240,61	47.853,38

32. Descrição das receitas

Origem do recurso	Fonte	Valor total
Próprio	Doações/Eventos	R\$ 5.853,38
CONVÊNIO MUNICIPAL	MUNICIPAL	R\$ 42.000,00



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

33. Cronograma de desembolso mensal (especificar 12 meses)

Período	Recurso MUNICIPAL	Recurso próprio	Total
JANEIRO/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
FEVEREIRO/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
MARÇO/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
ABRIL/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
MAIO/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
JUNHO/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
JULHO/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
AGOSTO/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
SETEMBRO/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
OUTUBRO/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
NOVEMBRO/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
DEZEMBRO/2022	R\$ 42.000,00	R\$ 5.853,38	R\$ 47.853,38
			R\$ 574.240,56

34. Monitoramento e Avaliação

- Diante das Metas Qualitativas e Quantitativas, o Monitoramento e Avaliação se dará através de:
- Elaboração de Projeto Político Pedagógico;
- Aperfeiçoamento constantemente do Regimento Interno;
- Acompanhamento e Elaboração dos Prontuários Individuais;
- Reuniões periódicas de equipe;
- Elaboração de Planejamento de Vida do Acolhido;
- Orientações individuais com escuta e devolutiva técnica qualificada aos acolhidos e a equipe de trabalho;
- Desenvolvimento de Grupos Temáticos;
- Acompanhamento dos acolhidos nos processos de reinserção familiar, inserção em família substituta e preparo para o desligamento na maioridade;
- Programar e acompanhar atividades/eventos externos;
- Orientar e acompanhar os recebimentos e gastos financeiros dos acolhidos
- Acompanhar atividades escolares;
- Criar, Executar, Acompanhar Projetos com voluntários.

CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

35. Prestação de contas

Mensalmente será encaminhada ao órgão gestor, a prestação de contas, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 6872 de 24/04/2017 e Lei nº 13019 de 31/07/2014, e também através do portal da transparência sob a Lei 12.527/2011, §2º, do artigo 8º.


36. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Leme, 16 de novembro de 2021.


Tamires Geórgia da Silva
Técnico Responsável pelo
Projeto ou Plano de Trabalho


Barbara Arsene Godoy Violin
Presidente OSC